

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROPOSTAS  
TÉCNICAS****EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2014****PROCESSO Nº: 59530.000934/2014-18****COMISSÃO: DETERMINAÇÃO Nº 156 de 25 de setembro de 2014.**425  
934/14-18  
Proc. \_\_\_\_\_  
RUBRICA**INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO:****Presidente: Maria Rejana de Santana Queiroz****Membro: Antonio Paulo Lopes****Membro: Elizabeth Cristina de Santana Silva****FINALIDADE:**

Abertura e julgamento da Proposta Financeira contida no envelope denominado - invólucro nº 03 - cujo objeto é a contratação de serviços de apoio técnico necessários à implantação de ações de produção do programa de desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária, visando a estruturação das atividades produtivas, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco, Edital 030/2014. Sessão pública realizada na 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE.

**HISTÓRICO:**

Às 16h00 (Horário de Brasília) do dia 03 de dezembro de 2014, Na sala da 3ª SL, localizada à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, compareceu o representante da empresa Planater – Planejamento, Assistência Técnica e Extensão Rural S/S Ltda, a qual foi habilitada no processo de análise da Proposta Técnica e que obteve nota acima do mínimo exigido no Edital. O Sr. Presidente fez a divulgação do valor total ofertado, não entrando em pormenores sobre os preços propostos que ficou para ser analisado pela Comissão Técnica de Julgamento.

Assim, procedeu a divulgação do valor total que consta do quadro demonstrativo abaixo, registrado na Ata nº 056 às folhas 422 a 424 do processo administrativo nº 59530.000934/2014-18.

**QUADRO DEMONSTRATIVO - I:**

EMPRESAS	VALOR R\$
Planater – Planejamento, Assistência Técnica e Extensão Rural S/S Ltda	377.867,86

**ANÁLISE:**

À luz do Edital, na análise das Propostas Financeiras, conforme quadro demonstrativo acima, a empresa participante do processo licitatório, Planater – Planejamento, Assistência Técnica e Extensão Rural S/S Ltda, que apresentou a proposta financeira de R\$ 377.867,86 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), teve sua Proposta Financeira analisada e aprovada.

Refazendo todo o procedimento Editalício de análise das Propostas Técnicas versus Propostas Financeiras a Comissão constatou que a empresa Planater – Planejamento, Assistência Técnica e Extensão Rural S/S Ltda, foi vencedora do Processo Licitatório, Edital 030/2014, alcançando nota final de 89,8488 (oitenta e nove vírgula oitenta e quatro oitenta e oito) pontos, com valor global de **R\$ 377.867,86 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).**

QUADRO DEMONSTRATIVO - II:


426  
934/14-18  
RUBRICA

Propostas da Licitação 023/2011							
Clas. Preço	Empresa	Valor ofertado	% de redução	NOTA TÉCNICA	NOTA FINANCEIRA	NOTA FINAL	CLASIFICÇÃO FINAL
1ª	Ecomplan Engenharia Ltda.	377.867,86	5,52	81	100	90,50	1ª

**CONCLUSÃO:**

A Comissão de Licitação constituída pela Determinação nº 156/2014, para julgar as propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 030/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio técnico necessários à implantação de ações de produção do programa de desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária, visando a estruturação das atividades produtivas, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Pernambuco, após realizar todas as análises anteriormente descritas, concluiu que a vencedora da presente licitação, por se a única licitante e apresentar a nota final, 90,50 (noventa vírgula cinquenta) pontos, é a empresa **Planater – Planejamento, Assistência Técnica e Extensão Rural S/S Ltda.**, cujo valor global ofertado é de **R\$ 377.867,86 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).**

Petrolina-PE, 03 de dezembro de 2014.

  
**ANTONIO PAULO LOPES**  
Membro.

  
**MARIA REJANA DE SANTANA QUEIROZ**  
Presidente.

  
**ELIZABETH CRISTINA DE SANTANA SILVA**  
Membro

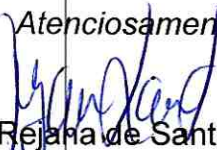
**CODEVASF**

**3ª – GRR/USA - 03/12/2014**

**À 3ª GB,**

Encaminhamos a V. Sa. Processo Nº 59530.00934/2014-18, (Vol I e III) com o relatório da proposta financeira e homologação do resultado da licitação.

Atenciosamente,

  
Maria Rejane de Santana Queiroz  
Chefe da 3ª GRR/USA  
Decisão Nº 1065

**À  
3ª/SL,**

1. Aprovo o Relatório de Julgamento apresentado pela comissão designada por meio da Determinação nº 156/2014, referente Tomada de Preços – Edital Nº 030/2014;
2. Encaminho para divulgação do resultado, e posterior envio à 3ª/GRR, para elaboração da Proposta Regional, visando à homologação do resultado do certame pelo COGEX.

**Em 03/12/2014**

  
**João Bosco Lacerda de Alencar**  
Superintendente Regional  
CODEVASF-3ª/SR

**RECIBO PELA 3ªSL**  
EM 03/12/14 hs 20  
  
RUBRICA